



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 255/2025

ASSUNTO: Estude a viabilidade de regulamentar, no âmbito do Município de Tamarana, o pagamento de indenização por deslocamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) que utilizam veículos próprios para o desempenho de suas funções.

REQUERENTE: Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Tal sugestão fundamenta-se na Lei Federal nº 2012/2019, que alterou a legislação anterior (Lei nº 11.350/2006), reconhecendo o direito desses profissionais ao recebimento de indenização pelas despesas de locomoção, quando utilizam meios próprios de transporte no exercício de suas atribuições.

A medida visa reconhecer o esforço diário dos ACS e ACE, que percorrem extensas áreas para garantir atendimento e controle de endemias junto à população.

A implementação dessa indenização pelo Poder Executivo Municipal contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho, além de representar um avanço no reconhecimento da importância desses profissionais para a saúde pública local.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da Senhora Prefeita com a valorização do funcionalismo público, solicito especial atenção a esta demanda.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO

Vereador